

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Contrato programa no âmbito da investigação, desenvolvimento e inovação, para o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis promotoras da educação para a sustentabilidade e alimentação saudável”, com financiamento “Receitas Próprias (contrato programa com o Município de Mirandela)”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Informática ou Multimédia

2. Requisitos de admissão:

- O candidato deverá estar inscrito num curso de mestrado em Informática (área principal CNAEF: 481);
- O candidato deverá possuir o grau de licenciado em Informática ou Multimédia ou área afim.

Perfil desejado:

- Conhecimentos no desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis (e.g. React Native);
- Conhecimentos no desenvolvimento de Websites (HTML/CSS/Javascript/PHP);
- Conhecimentos do SGBD MySQL;
- Indicadores da capacidade de produzir documentos de índole técnico-científica;
- Domínio da língua portuguesa.

3. Plano de trabalhos:

- 1) Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis;
- 1) Desenvolvimento de plataforma Web para gestão da informação;
- 3) Elaboração de documentos de divulgação científica com base no trabalho realizado.

4. Objetivos:

Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis no domínio da educação e promoção da sustentabilidade e alimentação saudável.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, e/ou na sede da UNIAG – Unidade de Investigação Aplicada em Gestão, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, sob a orientação científica de Professor Doutor Carlos Filipe Campos Rompante da Cunha e do Professor Doutor João Paulo Pereira de Sousa.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 06/11/2023 (com possibilidade de renovação até um máximo de 18 meses, incluindo o período inicial).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (80%);
- b) Experiência na produção de documentos de índole técnico-científica (20%);

Os três candidatos com melhor classificação, de acordo com estes critérios, poderão ser convocados para entrevista presencial e a sua classificação será ponderada no item a) com uma valoração de 40%.

O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores.

10. Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Carlos Filipe Campos Rompante da Cunha (presidente);

Professor Doutor João Paulo Pereira de Sousa (vogal);

Professor Doutor Vítor José Domingues Mendonça (vogal);

Suplentes: Professora Doutora Elisabete da Anunciação Paulo Morais e Professora Doutora Anabela Neves Alves Pinho.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através do portal de submissão de candidaturas do IPB ou, se necessário, através de notificação por correio eletrónico.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 19/10/2023 e 02/11/2023.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através do portal de submissão de candidaturas do IPB (<http://concursos.ipb.pt>), com a inclusão dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura indicando a motivação da candidatura;
- b) Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/documento de identificação;
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Certificado(s) de habilitações;
- e) Outros documentos considerados relevantes.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.